

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2016

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Henry Marques Dip**, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que compete aos Presidentes das Seções "dirigir a distribuição dos feitos", nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

**CONSIDERANDO** que o inciso LXXVIII, do art. 5°, da Constituição federal, assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o Doutor **LUÍS GUSTAVO DA SILVA PIRES**, convocado para atuar em Segundo Grau, para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Público, na distribuição normal, a partir de 30 de março de 2016, sem prejuízo do término do acervo atribuído na Ordem de Serviço nº



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

16/2015, desta Presidência de Direito Público, cessando a designação anterior.

**Artigo 2º** - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de março de 2016.

RICARDO HENRY MARQUES DIP Presidente da Seção de Direito Público